

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 57/2021. Processo Licitatório nº 88/2021, Pregão Eletrônico nº 53/2021. Objeto: retificação do número do CNPJ para 22.355.622-0001-75. Fornecedor: Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e Leis Agostinho Peixoto representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 70/2021. Processo Licitatório nº 102/2021, pregão eletrônico nº 64/2021. Objeto: cancelamento do preço registrado no item nº 49 (empagliflozina 25mg + linagliptina 5mg), em virtude de erro formal insanável. Fornecedor: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e Leonardo Augusto Machado Campos representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do décimo nono termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato de Consórcio. O objeto do presente termo aditivo é o ingresso do município de Nova Era no consórcio ICISMEP. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Txai Silva Costa, prefeito de Nova Era. Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2022. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do primeiro termo aditivo de retificação à ata de registro de preços nº 67/2021. Processo licitatório nº 89/2021, pregão eletrônico nº 54/2021. Objeto: Retificação em razão de erro material do preço unitário registrado no item 41; e dos preços unitário e total registrado no item 53. Fornecedores: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.; e Med Center Comercial Ltda. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2022. Processo Licitatório nº 126/2021, Pregão Eletrônico nº 81/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos injetáveis e perfurocortantes. Empresas detentoras dos preços registrados: Alpharad Materiais para Diagnósticos Eireli – ME; AS2 Comércio, Importação e Exportação Ltda; Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A.; BML Hospitalar Ltda; Cinco – Confiança Indústria e Comércio Ltda; De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda; Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda – EPP; Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Linheosp Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Malvaglia Comercial Ltda; Med Center Comercial Ltda; Mediphacos Indústrias Médicas S/A; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda e Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de fevereiro de 2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 16/2022, decorrente do processo licitatório nº 126/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos injetáveis e perfurocortantes. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de fevereiro de 2022.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do primeiro termo aditivo de retificação à ata de registro de preços nº 05/2022. Processo licitatório nº 119/2021, pregão eletrônico nº 76/2021. Objeto: Retificação do número do CEP para 74.915-185; número do CPF da Sra. Roberta Silveira Salvador; e o descritivo do item nº 36 disposto na presente ata. Fornecedores: Hospshp Produtos Hospitalares Eireli.; Ortopratika Indústria e Comércio Ltda.; e Malvaglia Comercial Ltda. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2022. Processo Licitatório nº 137/2021, Pregão Eletrônico nº 91/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos. Empresas detentoras dos preços

registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Bh Farma Comércio Ltda.; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda.; Cm Hospitalar S.A.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Fresenius Kabi Brasil Ltda.; Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda.; Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.; Health Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Med Center Comercial Ltda.; Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A; MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli; NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli; Prati Donaduzzi & Cia Ltda; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.; RGS2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Soma /MG Produtos Hospitalares Ltda.; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal da Ata nº 15/2022, decorrente do processo licitatório nº 137/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público, e Alcon Brasil Cuidados com a Saúde LTDA, CNPJ nº 32.929.819/0002-05, celebram o Contrato nº 05/2022. Processo nº 147/2021, Dispensa de Licitação nº 29/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico da marca Alcon, modelo Infiniti, patrimônio 373, número de série 0901159101X, com substituição de peças e componentes. Vigência: 12 meses, a contar de 16/02/2022. Valor global: R\$ 44.030,04. Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012; 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, Mark Tsen Juen Sun e Fábio Pires de Almeida. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Administração e Gestão, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do Contrato nº 05/2022, decorrente do Processo nº 147/2021, Dispensa de Licitação nº 29/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico da marca Alcon, modelo Infiniti, patrimônio 373, número de série 0901159101X, com substituição de peças e componentes. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Processo Administrativo nº 05/2022. Contrato: 41/2020. Objeto: Aquisição de insumos para equipamentos oftalmológicos. Contratada: Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda - CNPJ: 32.929.819/0004-77. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 05/2022, contendo solicitação de pagamento por indenização para despesas efetuadas findada a cobertura contratual; Considerando que nos termos do art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93 a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável; Considerando que a ausência de instrumento contratual vigente não exime a Administração Pública do pagamento pelos bens efetivamente entregues, por meio de indenização, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração; Considerando que a entrega dos bens foi atestada pelo setor de Logística da ICISMEP; Considerando que os bens adquiridos são essenciais para manutenção da prestação dos serviços públicos; e por fim, considerando que a Administração Pública deve ressarcir o particular mesmo sem a cobertura contratual, não sendo esta obrigação, todavia, de caráter contratual, mas, sim, extracontratual, proveniente da vedação do enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento por indenização devido a empresa Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda, no valor total de R\$ 12.090,99 (doze mil, noventa reais e noventa e nove centavos). Nesta oportunidade, determino que sejam apurados os fatos e responsabilidades dos agentes que deram causa ao ocorrido. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de fevereiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de fevereiro de 2022. Adjudicado o objeto do presente certame à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, cuja taxa administrativa de serviços será de - 26,13% (vinte e seis vírgula treze por cento negativo). Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2021, Processo Licitatório nº 110/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do consórcio ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota. O presente processo possui o saldo estimado no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP**

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Processo Administrativo nº 04/2022. Ata de registro de preços: 66/2020. Objeto: Aquisição de materiais médicos descartáveis. Detentora do preço registrado: Proativa Hospitalar Eireli - CNPJ: 27.656.480/0001-08. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 04/2022, contendo solicitação de pagamento por indenização para despesas efetuadas findada a vigência da Ata de registro de preços nº 66/2020; Considerando que nos termos do art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93 a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável; Considerando que a ausência de instrumento vigente não exime a Administração Pública do pagamento pelos bens efetivamente entregues, por meio de indenização, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração; Considerando que a entrega dos bens foi atestada pelo setor de Logística do consórcio ICISMEP; Considerando que os bens adquiridos são essenciais para manutenção da prestação dos serviços públicos; e por fim, considerando que a Administração Pública deve ressarcir o particular mesmo sem a cobertura de instrumento vigente, não sendo esta obrigação, todavia, de caráter contratual, mas, sim, extracontratual, proveniente da vedação do enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento por indenização devido a empresa Proativa Hospitalar Eireli, no valor total de R\$ 1.326,80 (mil trezentos e vinte seis reais e oitenta centavos). Nesta oportunidade, determino que sejam apurados os fatos e responsabilidades dos agentes que deram causa ao ocorrido. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de fevereiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa a funcionária Raquel Ramos Santana Melo para exercer a gestão dos contratos e Atas abaixo na ausência da gestora Helen Nice Versiani dos Santos Freitas, celebrados por este consórcio e administrados pela Secretaria Executiva, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	13/2019
Empresa Contratada:	INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
Contrato nº:	23/2021
Empresa Contratada:	BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
ATA nº:	69/2021
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza.
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
ATA nº:	003/2022
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição material de limpeza.
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa a funcionária a seguir mencionada para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por este Consórcio e administrados pela Diretoria de Administração e Gestão, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	008/2020
Empresa Contratada:	SPORTSOM ACESSORIOS E VEICULOS LTDA ME
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	007/2016
Empresa Contratada:	PONTUAL LOC CAR LTDA ME
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	27/2018
Empresa Contratada:	CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	21/2020
Empresa Contratada:	GENTE SEGURADORA S/A
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	26/2017
Empresa Contratada:	SMART LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	18/2019
Empresa Contratada:	DIESEL ELETRONIC MANUTENCAO E COMERCIO LTDA ME
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	23/2019
Empresa Contratada:	LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LTDA
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	22/2019
Empresa Contratada:	IDEAL LOCAÇÕES LTDA - ME
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Adesão a Ata nº:	001/2018 (Instituto Federal Balano)
Objeto:	COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM)
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretora Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

<b>ATA nº:</b>	<b>45/2021</b>
Objeto:	Cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para micro-ônibus.
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretoria Responsável	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
<b>ATA nº:</b>	<b>66/2021</b>
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frotas
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretoria Responsável	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
<b>ATA nº:</b>	<b>001/2022</b>
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frotas
Gestora designada:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Diretoria Responsável	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
<b>ATA nº:</b>	<b>011/2022</b>
Objeto:	JHULIELE JENNIFER DE ANDRADE
Gestora designada:	Registro de preços é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel), em rede especializada de serviços, mediante implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota.
Diretoria Responsável	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 16/2022 - Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 104 de 09 de dezembro de 2021, **resolve: Art. 1** – Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 160.000,00  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.1.90.13.00 SERVIÇOS MÉDICOS ---- R\$ 50.000,00  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.49.00 SERVIÇOS MÉDICOS ---- R\$ 6.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 216.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 216.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 216.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 216.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde  
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE R\$ 216.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 216.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 216.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 216.000,00  
Total Geral Anulado ---- R\$ 216.000,00

**Art. 3** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de fevereiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 17/2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, e nº 104 de 09 de dezembro de 2021 **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 4.4.90.52.00 ATEND. AMBUL. R\$ 32.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 32.000,00  
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde  
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.49.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE ---- R\$ 6.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 6.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 38.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 38.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 38.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-4.4.90.52.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 32.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.000,00  
Total da Unidade 01 R\$ 32.000,00

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde  
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.47.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE R\$ 6.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 6.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 6.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 38.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 38.000,00

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de fevereiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**